



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ___/___/2014  <b>José Trava</b> Presidente da Câmara	Reprovada em ___/___/2014  <b>José Trava</b> Presidente da Câmara	Matéria <b>INDICAÇÃO</b>  Nº. <b>016/14</b>
Autor: <b>HENRIQUE ALBERTO MOURA</b>		Partidos: <b>PDT</b>
<p style="text-align: center;"><i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p style="text-align: center;"><b>INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE AMPLIAÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL 12 DE OUTUBRO LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÃO FABIANO</b></p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. <b>JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES</b> – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia a Ilma Sra. <b>CREUZA COSTA LEITE</b>, MD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mostrando-lhes a urgente necessidade de PROCESSO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL 12 DE OUTUBRO.</p> <p style="text-align: center;">Plenário das Deliberações Júlio José de Campos, Porto Esperidião – MT, em 17 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><i>Henrique Alberto Moura</i> Vereador</p>		



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ___/___/2014  <b>José Trava</b> Presidente da Câmara	Reprovada em ___/___/2014  <b>José Trava</b> Presidente da Câmara	Matéria <b>INDICAÇÃO</b>  Nº. <b>016/14</b>
Autores: <b>Henrique Alberto Moura</b>		Partidos: <b>PDT</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>Em 2001, foi implantado no município de Porto Esperidião o Projeto de Nucleação e atendimento do Ensino Fundamental completo em todas as Comunidades do Município de Porto Esperidião, sendo construídos novos prédios escolares e implantado o Ensino Fundamental completo nas novas unidades escolares e extensão do Ensino Médio na Escola Municipal Dona Lila Hill de Souza.</p> <p>A Comunidade do São Fabiano não foi atendida no primeiro momento devido às dificuldades em relação à doação de terreno para construção da unidade escolar, ficando a comunidade atendida pela Escola Municipal Dona Lila Hill de Souza na Comunidade da Vila Picada e por um projeto que atendia a Educação Infantil dos missionários Italianos. Em 2006, após longas discussões acerca da possibilidade de ampliação da educação ofertada na comunidade local, os missionários fizeram a concessão da área para a administração pública municipal para que a mesma pudesse construir e ampliar a oferta educacional na comunidade. A Prefeitura Municipal construiu três salas de aula, banheiros e utilizou a estrutura já existente da cozinha e refeitório, criando assim, uma extensão da Escola Municipal Dona Lila Hill de Souza, pois em 2006 não havia alunos suficientes para a criação de uma nova unidade escolar.</p> <p>A demanda cresceu e em 2012 foram atendidos 92 alunos sendo eles da educação infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental, o que hoje confirma a urgente necessidade de ampliação de três salas de aula, para que desta forma, ela possa contar com salas suficientes para a criação da unidade escolar, para que desta forma ela possa contar com quadro funcional próprio e atuar com autonomia, eficiência e eficácia no processo educacional de nosso município. Além disto, a criação acarretará novos recursos para a Unidade Escolar, através do PDE e PDDE.</p> <p>Pelos motivos expostos, devido à importância e à relevância do assunto, solicitamos o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente indicação, para que seja esta encaminhada ao Executivo com o apelo desta Casa de Leis</p> <p>Plenário das Deliberações <i>Júlio José de Campos</i>, Porto Esperidião – MT, em 17 de fevereiro de 2013.</p>		
<i>Henrique Alberto Moura</i> Vereador		